



## CARTA ABERTA À SOCIEDADE

Os empreendedores do varejo especializado, que mantém mais de **4 milhões empregos diretos**, em 105 mil lojas em todo o Brasil, com faturamento de aproximadamente R\$ 192 bilhões, organizados nas associações nacionais que efetivamente representam seus legítimos interesses, a **Associação Brasileira dos Lojistas Satélites (ABLOS)**, o movimento espontâneo do **Acelera Varejo** e a **Associação Brasileira de Varejo em Shopping (ABVS)**, com o apoio da **Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos e Serviços para o Varejo (ABIESV)**, do **Sindivarejista do Distrito Federal**, do **Sindilojas de Recife**, do **Conselho Nacional de Lojistas em Shopping Centers e Entidades (CONECS)**, do **Sindilojas de Fortaleza**, do **Sindicom de Guararapes**, da **Associação dos Lojistas de Shopping Centers de Belo Horizonte (AloShopping BH)**, de **Sindilojas de Porto Alegre**, da **Associação de Lojistas de Shopping de Pernambuco (ALOSHOP PE)** e da **Associação Brasileira de Prevenção de Perdas (ABRAPPE)**, contamos com o dever cívico e a responsabilidade social de todos os empreendedores e operadores de shopping centers, dos Bancos, das Instituições Financeiras, do Governo Federal e dos Governos Estaduais, para que, juntos, possamos construir uma alternativa colaborativa e equilibrada, que viabilize a sobrevivência do varejo nacional e, especialmente, a manutenção dos empregos, diante desta adversidade extrema que nossa sociedade está enfrentando.

Estamos vivendo uma crise humanitária mundial de saúde pública sem precedentes. A recomendação das autoridades de Estado em todo o mundo é para que populações inteiras permaneçam em suas casas. Não sabemos por quanto tempo será necessário manter o distanciamento social, a quarentena ou o isolamento, para conter a velocidade de transmissão do COVID-19. O andamento ou mesmo o desfecho desta calamidade de saúde pública mundial é imprevisível e depende do engajamento de cada nacionalidade.

O fluxo de pessoas nos shopping centers e no comércio local por todo o Brasil está ou será interrompido em breve. Neste momento, as pessoas estão consumindo apenas o que é essencial, certamente estão fazendo reservas para um período de grandes incertezas, o que retirou totalmente a liquidez no mercado.

A matriz da economia brasileira há vários anos é baseada em consumo, portanto, os efeitos econômicos desta interrupção serão sentidos por vários meses, talvez anos.

Assim que for possível retomar as atividades, quando não existir mais o risco de contágio, certamente teremos fluxo de pessoas nos shopping centers, mas estarão atrás de entretenimento, sem condições financeiras de consumir.

É o momento de construir uma alternativa colaborativa para proteger a vida, a saúde e os empregos dos nossos colaboradores, bem como, preservar as operações de varejo, os fornecedores, os shopping centers.

Esperamos dos empreendedores e operadores de shopping centers em todo o Brasil, dos bancos e instituições financeiras, do Governo Federal e dos Governos Estaduais, uma atitude socialmente responsável em alinhamento com o momento de união de esforços para enfrentar essa crise de saúde pública sem precedentes que se abateu sobre nossa sociedade.



Neste período de suspensão das atividades, até que seja dissipada a pandemia de COVID-19 no Brasil e, principalmente, suas consequências econômicas, que deverão reverberar pelo menos até dezembro de 2020, propomos;

- (1) a todos os **empreendedores e operadores de shoppings centers**, que pratiquem a remuneração mensal pela locação das lojas, baseada apenas na cobrança de um único custo total de ocupação (CTO), percentual, calculado somente sobre o faturamento bruto, sem aluguel mínimo mensal, sem aluguel dobrado em dezembro e sem a cobrança de quaisquer outra verba acessória à locação em separado, tais como fundo de promoção e propaganda, condomínio, ar condicionado, consumo de água, energia elétrica e IPTU;
- (2) aos **bancos e instituições Financeiras**, que aumentem a oferta de crédito no mercado, facilitem o acesso, flexibilizem a análise de crédito, inclusive para aqueles que vierem a ter negativas ou protestos em decorrência de eventual inadimplência, disponibilizem linhas de crédito de longo prazo, com carência em certos casos e pratiquem taxas de juros e *spread* coerentes com este momento de dificuldade extrema, isentem ou reduzam as taxas relativas à antecipação de recebíveis, especialmente, os de cartão de crédito.
- (3) ao **Governo Federal e aos Governos Estaduais**, que deixem de lado suas divergências político partidárias, não incentivem nenhum tipo de polarização social e trabalhem em um esforço único e coordenado para propor e aprovar toda a legislação necessária a;
  - (i) flexibilizar as normas trabalhistas para possibilitar e desburocratizar a suspensão do contrato de trabalho por 30 dias, prorrogáveis por iguais períodos e, em consequência, sejam os trabalhadores remunerados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e;
  - (ii) diferir, pelo prazo necessário, o recolhimento de todos os impostos e contribuições incidentes sobre faturamento e folha de pagamento, sejam federais ou estaduais, independente do regime de apuração e, quando dissipada a crise econômica decorrente desta calamidade de saúde pública, aprovar programas de parcelamento especiais que viabilizem o pagamento parcelado do saldo devedor apurado no período, sem incidência de multa, juros de mora e outros encargos;
  - (iii) suspendam, pelo prazo de 90 dias, o protesto de títulos inadimplidos, sua eficácia e publicidade, bem como o cadastro positivo, para aqueles que vierem a ter negativas ou protestos em decorrência de eventual inadimplência.

A manutenção do negócio do varejo nacional, depende exclusivamente da união de esforços e convergência dos interesses de seus *stakeholders*, precisamos construir imediatamente uma solução que nos permita atravessar esse período de crise, sobretudo, que proteja os **4 milhões de empregos**.

**#PRECISAMOSDEAJUDA**